



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº. 1599/2013

São Luís, 13 de dezembro de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1615, de 27 de dezembro de 2013](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PA nº 5110/2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 169/2008;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças, constante nos docs. 19, do Protocolo nº 5110/2012, a ação Assistência Médica e Odontológica apresenta disponibilidade orçamentária que possibilite aumentar o valor da cota do auxílio saúde, restituído aos magistrados e servidores deste Tribunal,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Alterar o art. 3º, da Portaria GP nº 799/2012, o qual passa a ter seguinte redação:

"Art. 3º. Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)".

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos ao mês de maio/2013. (alterado pela [Portaria GP nº 1615, de 27 de dezembro de 2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO